Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1275/2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar no valor de **R$ 1.546.495,49 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa de Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(357) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2080 – MAUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de consumo	15.612,25
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(235) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.612,26
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO F.M. SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(222) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.000,00
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(231) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.000,00
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(237) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.925,98
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(237) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	50.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(238) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	56.117,96
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(231) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	23.000,00
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(238) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	50.000,00
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO F.M. SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(222) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	7.000,00
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(229) – 3.3.90.30 – Material de consumo	28.000,00
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(235) – 3.3.90.30 – Material de consumo	28.377,04
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(26) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis pessoal civil	2.000,00
ELEMENTO	(28) – 3.3.90.14 – Diárias civil	10.000,00
ELEMENTO	(29) – 3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00
ELEMENTO	(31) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(34) - 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(53) – 3.3.90.30 – Material de consumo	43.200,00
ELEMENTO	(56) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	238.590,00
ELEMENTO	(61) – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	51.810,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(41) – 3.3.90.30 – Material de consumo	4.000,00
ELEMENTO	(42) – 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros pessoa física	9.000,00

ELEMENTO	(46) – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. DE FINANÇAS	
ELEMENTO	(79) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	7.000,00
ATIVIDADE	2072 – MANUTENÇÃO DIV. TRIB. CONTR. ARRECADAÇÃO	
ELEMENTO	(86) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	113.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – A.T.P.D.	
ELEMENTO	(113) – 3.3.90.35 – Serviços de consultoria	50.000,00
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(136) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	550.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(355) – 3.3.90.30 – Material de consumo	20.000,00
ELEMENTO	(356) – 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros pessoa física	21.250,00
ATIVIDADE	2030 – MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(361) – 3.3.90.30 – Material de consumo	40.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
ATIVIDADE	2094 – MANUTENÇÃO CRAS – BOLSA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(390) – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente	15.000,00
TOTAL		**1.546.495,49**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos recebidos da União através do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);
- Dos recursos recebidos da União através do Piso Ambulatorial Básico (PAB), no valor de R$ 56.377,04 (Cinqüenta e Seis, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

§ 2º - Superávit Financeiro:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro recebidos do Ministério da Saúde através de Repasse de Compensação por Especificidades Regionais (CER), no valor de R$ 31.224,51 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro recebidos do Ministério da Saúde através do repasse do Piso Ambulatorial Básico (PAB), no valor de R$ 45.925,98 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro recebidos do Ministério da Saúde através do repasse de Fração Ambulatorial Especializada (FAE), no valor de R$ 106.117,96 (Cento e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso próprio, no valor de R$ 1.221.850,00 (Hum Milhão, Duzentos e Vente e Um Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais).

§ 3º - E da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(353) 3.3.90.14 – Diárias civil	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de março de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

LEANDRO RICARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
Secretário Legislativo